

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: DARIO ARNONE MARTINS

CNPJ nº: 42.900.334/0001-61

Objeto: Manutenção do veículo FORD FIESTA placa DKI-9833.

Valor: R\$ 437,50

Amparo, 17 de setembro de 2025.

Júlio Cesar Camargo.

Secretário Municipal de Administração.

